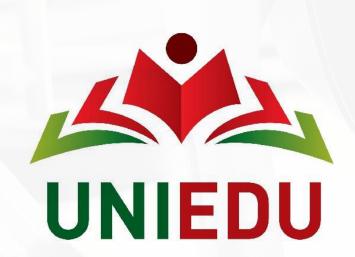
Guia SENAI + UNIEDU

Seleção 2022

Tire suas dúvidas sobre a inscrição no Programa de Bolsas Universitárias de SC



Faculdade SENAI



SUMÁRIO

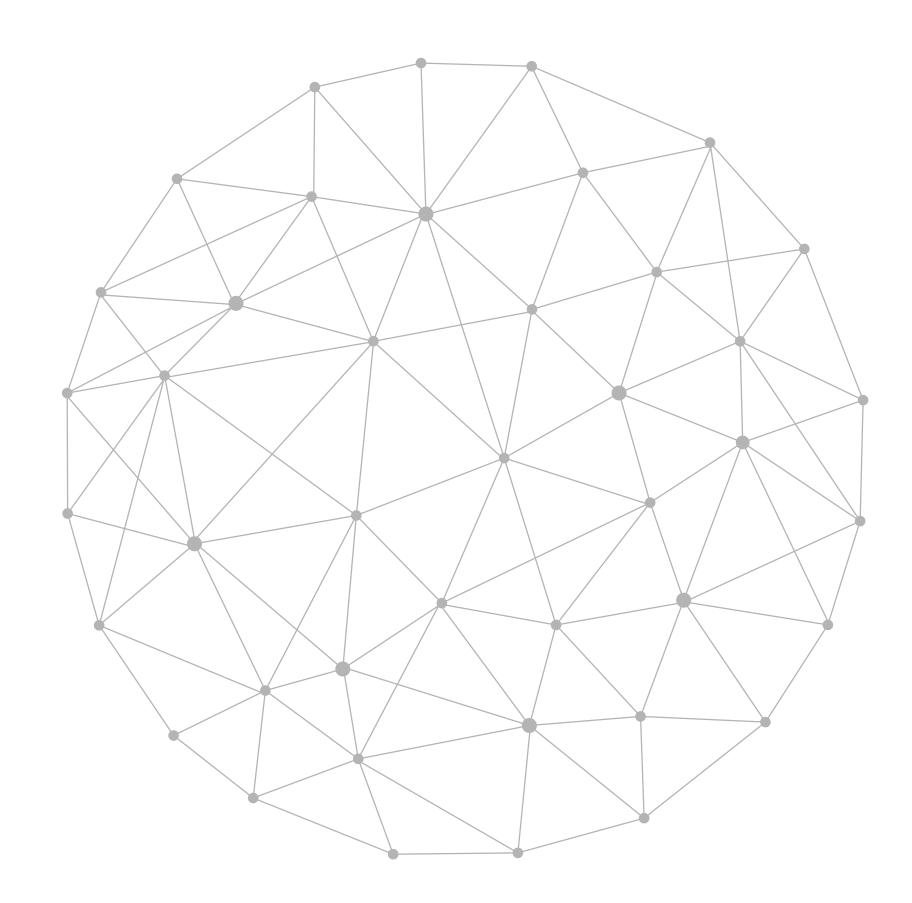
1 - O que é o UNIEDU?2 - Novos Cadastros/ Recadastros - Candidatos a novas bolsas		1
		2
A)	Acesso às bolsas	2
B)	Cadastro de solicitação de bolsa	2
C)	O que deve ser preenchido no Cadastro?	3
D)	Quais são os documentos solicitados pelo sistema?	6
E)	Análise de informações	8
3. F	Possibilidade de renovação da bolsa	9
A)	Quais bolsas que possuem possibilidade de renovação de um ano para outro?	9
B)	Quais são as informações que o estudante deverá preencher ou revisar no Cadastro UNIEDU?	10
C)	Quais são as informações que o estudante deverá preencher na Tela de Grupo Familiar?	1
D)	Questionário socioeconômico	12
4. (Quais os documentos que serão solicitados pelo sistema?	13
5. E	Envio das informações	1:
6. 0	Outras dúvidas	10

1 - O QUE É O UNIEDU?

O UNIEDU é um programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria de Estado da Educação (SED), que agrega diferentes programas de bolsa com base nos artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, para atendimento a estudantes da Educação Superior.

As bolsas UNIEDU favorecem a inclusão de estudantes no ensino superior, que devem atender aos requisitos estabelecidos na regulamentação dos programas e estar matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, nas instituições de ensino superior habilitadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e cadastradas na SED para participarem do Programa UNIEDU.

O UNIEDU possui diferentes tipos de bolsas de estudo e de pesquisa e extensão, integrais e parciais, para estudantes de graduação e pós-graduação.



2 - NOVOS CADASTROS/RECADASTROS CANDIDATOS A NOVAS BOLSAS

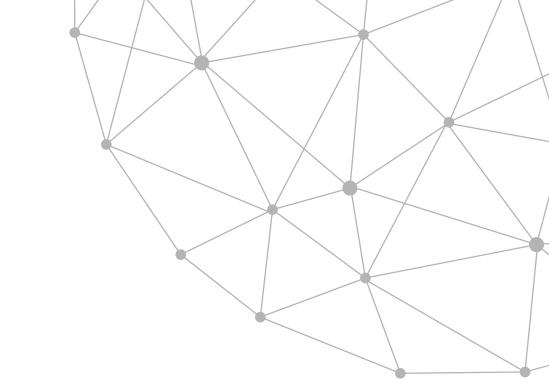
A) ACESSO ÀS BOLSAS

Quem são os candidatos a novas bolsas que, após realizarem o Cadastro/Recadastro UNIEDU 2022/1, serão relacionados na tela "Concessão" no Perfil da Instituição?

Alunos que não recebiam bolsa UNIEDU em 2021.

Alunos que recebiam bolsas em 2021, cuja bolsa recebida não possui a possibilidade de renovação prevista na legislação (art 170/CE).

Alunos que recebiam o benefício em 2021, cuja fase registrada na bolsa constava como a última do seu curso, de acordo com o número de fases declarado pela mantenedora.



B) CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

Dentro dos prazos estabelecidos pelo Cronograma UNIEDU, os alunos devem acessar o **Perfil do Aluno** pelo menu "**Fazer Cadastro**", preencher o Cadastro de Solicitação de Bolsa/UNIEDU e inserir todos os documentos solicitados pelo sistema.

Enquanto o aluno está realizando os procedimentos, será sinalizado como como "Inscrição Incompleta" na tela "Cadastros Estudantes" no perfil da IES.

Assim que o estudante concluir os procedimentos incluindo o último documento, será sinalizado como "Inscrito" na tela "Cadastros Estudantes", sendo

C) O QUE DEVE SER PREENCHIDO NO CADASTRO?

A tela de inscrição deve ser preenchida com os seguintes dados:

- RG
- Nome
- Nascimento
- Naturalidade
- Estado
- Município
- Estado Civil
- Nome da Mãe
- Nome do Pai
- Endereço de Domicílio em SC
- Bairro
- Complemento
- CEP

- País de Residência
- Estado
- Município Residência
- DDD/Tel. Residencial
- DDD/Tel. Comercial
- DDD/Celular
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- · Você é (Totalmente Dependente, Dependente participando da renda familiar, Independente)
- · Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES

- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- Renda Familiar Bruta Mensal
 Valor dos Bens do Grupo Familiar
 (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento

Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa?

(se responder "Não", o sistema bloqueia a concessão de bolsa de pesquisa)

Você possui deficiência ou invalidez permanente? (se responder "Sim", o sistema concederá bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante e solicitará documento comprobatório)

Na Tela de Grupo Familiar, o estudante inclui os membros que compõem a família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome do membro familiar
- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

NO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO:

Você possui algum tipo de bolsa de estudo proveniente de recursos públicos? (Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior).

Opções de resposta:

Sim / Não. (se responder que sim, o IES precisa verificar a situação com o estudante. Para receber bolsa UNIEDU, ele precisa desistir da outra bolsa recebida)

Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?

Opções de resposta:

Sim / Não. (se responder "Sim", o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do art. 170/CE - Estudo e Pesquisa)

Onde você cursou o Ensino Médio?

Opções de resposta:

- Escola pública
- Escola particular sem bolsa. (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do art. 171/CE Estudo, Pesquisa e Licenciatura)
- Escola particular com bolsa parcial. (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do art. 171/CE Estudo e Licenciatura)
- Escola particular com bolsa integral.

- Escola pública e particular sem bolsa. (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do art. 171/CE Estudo, Pesquisa e Licenciatura)
- Escola pública e particular com bolsa parcial (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art. 171/CE Estudo e Licenciatura)
- Escola pública e particular com bolsa integral
- Qual meio de transporte você utiliza para chegar à instituição de ensino superior? Opções de resposta:
 - Ônibus
 - Carro próprio
 - · Carro da família
 - · Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)

De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade?

Opções de resposta:

- · Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- · Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- · De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- · Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- · De recursos provenientes de financiamento estudantil
- Outros

Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos?

Opções de resposta: Sim / Não (se responder "Não", o sistema bloqueia a concessão de todos os tipos de bolsas)

Sua moradia é:

Opções de resposta: Própria Cedida / Alugada / Financiada

Possui despesa familiar com doença crônica?

Opções de resposta: Sim / Não.

(se responder que "Sim", o sistema solicitará documento comprobatório)

Estou ciente de que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Opções de resposta: **Sim.**

Estou ciente de que devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES; informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos. Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações.

Opções de resposta: **Sim**.

D) QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO SISTEMA?

De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

Documentos do Ensino Médio

Obrigatório. Documentos que comprovem onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico.

Caso tenha cursado o Ensino Médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Comprovantes dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa. Documentos de comprovação do patrimônio familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do patrimônio empresarial (equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa).

Comprovantes da Renda Familiar Bruta Mensal

Obrigatório. Documentos que comprovem a renda declarada. Exemplos: holerite/contracheque/folha de pagamento atualizada de todos que compõem a renda, declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da receita federal; cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e, em caso de dependência econômica, declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador. Em caso de dúvidas sobre qual documento apresentar, verifique com sua instituição.

Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Obrigatório. Documentos de identificação e que comprovem o vínculo com os membros familiares inseridos. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio. Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar. E termo de guarda, curatela ou tutela, caso se encontre nessa situação. Obrigatório **SOMENTE** para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar.

Comprovante de residência em Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Obrigatório. Documentos comprovando residência em Santa Catarina há no mínimo 2 anos e comprovante de residência atualizado, do grupo familiar/estudante. Caso o estudante não resida com o grupo familiar, anexar comprovante de residência de ambos os endereços.

Comprovante do Tipo de Moradia

Obrigatório. Documentos que comprovem seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico - Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa.

Obrigatório para quem recebeu bolsa do art 170 Estudo no semestre anterior. (Modelo disponível no sistema)

Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão.

Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. (Modelo disponível no sistema)

Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula (Ingressantes)

Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Somente para quem declarou que possui eficiência ou invalidez permanente.

Comprovante de despesa Familiar mensal com Transporte Coletivo

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Comprovante de despesa Familiar com Doença Crônica

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Documentos de identificação do estudante

Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Obrigatório para todos os estudantes. Os alunos ainda não sabem que bolsa irão receber, portanto este documento é obrigatório para todos. O aluno é orientado a baixar o modelo disponível no sistema, preencher de acordo com o solicitado, assinar e digitalizar para inserção no sistema.

Comprovação de participação em Projeto Social com Visão Educativa.

Obrigatório para quem recebeu bolsa do art 170 Estudo no semestre anterior. (Modelo disponível no sistema)

E) ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

Após a IES finalizar a análise das informações inseridas pelos candidatos e os documentos, se a IES marcar o cadastro do estudante na tela de "Concessão" como "Cadastro Validado", o estudante não poderá mais acessar o menu "Alterar Cadastro" para alterar/corrigir informações. Caso seja necessário, a IES deverá desmarcar a opção.

3 - POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

A) QUAIS BOLSAS QUE POSSUEM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE UM ANO PARA OUTRO?

Bolsa de Pesquisa do Art.170/CE e Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art.171/CE

Será aberta, inicialmente, a possibilidade de renovação para mais 6 meses de bolsa, podendo ser estendida para 12 meses, se a IES possuir recursos e o estudante estiver de acordo com os critérios exigidos

Bolsa de Estudo do Art.171/CE e Bolsa de Licenciatura do Art.171/CE

Possibilidade de renovação de 12 meses, exceto para formandos em 2022.1

A possibilidade de renovação de bolsas para 12 meses não estará disponível para estudantes que informaram no sistema UNIEDU, em 2021.2, que estavam na penúltima fase do curso.

Para estudantes cuja fase da bolsa recebida em 2021.2 constava como sendo a última fase do curso, a possibilidade de renovação não estará disponível. Estes estudantes terão que concorrer a uma nova bolsa.

Os estudantes com Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art171/CE que entraram ainda com o Decreto 2672/2009 em vigor, ao completarem 3 anos de bolsa recebida, terão de concorrer a uma nova bolsa UNIEDU.

É importante que a instituição relacione quais são os seus estudantes com possibilidade de renovação de bolsa e acompanhe a solicitação de renovação realizada por eles, para poder cobrar que estes façam o mais breve possível a atualização cadastral, e a inserção dos documentos obrigatórios. Somente depois de realizadas estas duas etapas é que o sistema reserva o valor necessário para a bolsa, retirando-o do limite da instituição.

Estudantes que trocaram de IES, e/ou de curso, também terão de concorrer a uma nova bolsa, perdendo a possibilidade de renovação da bolsa.

Estudantes que desejam NÃO renovar a bolsa, poderão realizar esta declaração no momento do recadastramento pelo botão "Não renovar bolsa". Clicando neste botão, e confirmando o desejo de não renovação da bolsa recebida anteriormente, o estudante será direcionado para atualizar o cadastro e concorrerá a uma nova bolsa.

B) QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES QUE O ESTUDANTE DEVERÁ PREENCHER OU REVISAR NO CADASTRO UNIEDU?

- RG
- Nome
- Nascimento
- Naturalidade
- Estado
- Município
- Estado Civil
- Nome da Mãe
- · Nome do Pai
- · Endereço de Domicílio em SC
- Bairro
- Complemento
- CEP

- · País de Residência
- Estado
- Município Residência
- DDD/Tel. Residencial
- DDD/Tel. Comercial
- DDD/Celular
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- · Você é (Totalmente Dependente, Dependente participando da renda familiar, Independente)
- · Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES

- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- Renda Familiar Bruta Mensal
 Valor dos Bens do Grupo Familiar
 (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento

Modalidade (Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)

Grau (Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)

Curso (Campo bloqueado, pois estudantes em processo de renovação não podem mudar de curso.)

Fase (Campo bloqueado, o sistema considera a fase informada no cadastro do estudante no momento da concessão de sua bolsa e atualiza, automaticamente, a fase de acordo com a passagem dos semestres. Caso o aluno passe o cursor pelo campo da fase, ele vê um aviso do sistema, conforme imagem mostrada a seguir.)

Imagem do Perfil do Aluno mostrando os bloqueios em IES, Modalidade, Grau, Curso e Fase, com o aviso que aparece no sistema se o estudante passar o cursor pelo campo da fase:



- Renda Familiar Bruta Mensal
- · Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar
- · Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo
- Dívida com financiamento

Você possui deficiência ou invalidez permanente?

(se responder "Sim" o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante e solicitar documento comprobatório)

C) Na Tela de Grupo Familiar em que o estudante inclui os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa

(Que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais)

- Nome Membro familiar
- Formação

Grau parentesco

Ocupação

Idade

D) QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos?

(Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.).

Opções de resposta: Sim / Não. (se responder que sim, a IES precisa verificar a situação com o estudante. Para receber bolsa UNIEDU, precisa desistir da outra bolsa recebida)

Você já possui graduação, exceto Licenciatura Curta?

(Opções de resposta: Sim / Não.

(se responder "Sim" o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art 170/CE - Estudo e Pesquisa)

- Onde você cursou Ensino Médio? Opções de resposta:
 - Escola pública
 - Escola particular sem bolsa (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art 171/CE Estudo,
 - Pesquisa e Licenciatura)
 - Escola particular com bolsa parcial (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art 171/CE -
 - Estudo e Licenciatura)
 - · Escola particular com bolsa integral
 - Escola pública e particular sem bolsa (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do Art 171/CE -
 - Estudo, Pesquisa e Licenciatura)

- Escola pública e particular com bolsa parcial (o sistema bloqueia a concessão de bolsa de todos os tipos de bolsa do
- Art 171/CE Estudo e Licenciatura)
 Escola pública e particular com bolsa integral

Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar à Instituição de Ensino Superior?

Opções de resposta:

- Ônibus
- · Carro próprio
- · Carro da família
- · Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- · A pé
- Outros

De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade?

Opções de resposta:

- · Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- · Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- · De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- · Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- · De recursos provenientes de financiamento estudantil
- Outros



Você reside em Santa Catarina há no mínimo 2 anos.

(Opções de resposta: Sim / Não.

(se responder "Não", o sistema bloqueia a concessão de todos os tipos de bolsas)

Sua moradia é:

Opções de resposta: Própria / Cedida / Alugada / Financiadaos tipos de bolsas)

Possui despesa familiar com doença crônica?

(Opções de resposta: Sim / Não.

(se responder que "Sim", o sistema solicitará documento comprobatório)

Estou ciente de que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Opção de resposta: Sim.

Estou ciente de que devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES; informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos. Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações.

Opção de resposta: Sim.

4 - QUAIS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS PELO SISTEMA?

De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

Documentos do Ensino Médio

Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico.

Caso tenha cursado o Ensino Médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Comprovantes dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa. Documentos de comprovação do patrimônio familiar (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e do patrimônio empresarial (equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa).

Comprovantes da Renda Familiar Bruta Mensal

Obrigatório. Documentos que comprovem a renda declarada. Exemplos: holerite/contracheque/folha de pagamento atualizada de todos que compõem a renda, declaração de imposto de renda do estudante, do responsável legal e dos que integrem a renda familiar ou negativa da receita federal; cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e, em caso de dependência econômica, declaração de valor, em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores ou entes afins, da média de produção de agricultor ou pescador. Em caso de dúvidas sobre qual documento apresentar, verifique com sua instituição.

Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Obrigatório. Documentos de identificação e que comprovem o vínculo com os membros familiares inseridos. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio. Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar. E termo de guarda, curatela ou tutela, caso se encontre nessa situação. Obrigatório **SOMENTE** para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar.

Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Obrigatório. Documentos de identificação e que comprovem o vínculo com os membros familiares inseridos. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela, caso se encontre nessa situação. Obrigatório SOMENTE para quem inseriu pelo menos um membro no quadro do grupo familiar.

Comprovante de residência em Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Obrigatório. Documentos comprovando residência em Santa Catarina há no mínimo 2 anos e comprovante de residência atualizado, do grupo familiar/estudante. Caso o estudante não resida com o grupo familiar, anexar comprovante de residência de ambos os endereços.

Comprovante do Tipo de Moradia

Obrigatório. Documentos que comprovem seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico - Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

Comprovação de participação em Pesquisa/Extensão.

Obrigatório para quem recebeu bolsa de pesquisa no semestre anterior. (Modelo disponível no sistema)

Histórico Escolar de Graduação ou Boletim Acadêmico

Obrigatório. Documento que comprove aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

Comprovante de Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

omente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Somente para quem declarou que possui eficiência ou invalidez permanente.

Comprovante de despesa Familiar mensal com Transporte Coletivo

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Comprovante de despesa Familiar com Doença Crônica

Somente para quem declarou no cadastro que possui esse tipo de despesa.

Documentos de identificação do estudante

Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Obrigatório para todos os estudantes. Os alunos ainda não sabem que bolsa vão receber, portanto, este documento é obrigatório para todos. O aluno é orientado a baixar o modelo disponível no sistema, preencher de acordo com o solicitado, assinar e digitalizar para inserção no sistema.

5 - ENVIO DAS INFORMAÇÕES

Após finalizar os procedimentos de atualização do Cadastro UNIEDU, ao inserir o último documento, o sistema bloqueia completamente a edição das informações inseridas no cadastro para o estudante. Caso sejam necessárias alterações, a IES deverá utilizar a ferramenta específica para marcar o "Erro no Cadastro".

Enquanto o aluno não terminar os procedimentos, ele constará na tela "Cadastros Estudantes" no Perfil da IES como "Renovação Incompleta". A partir do momento que ele insere o último documento, será mostrado na tela "Renovação Bolsa" e relacionado como "Renovação Completa" na tela "Cadastros Estudantes".

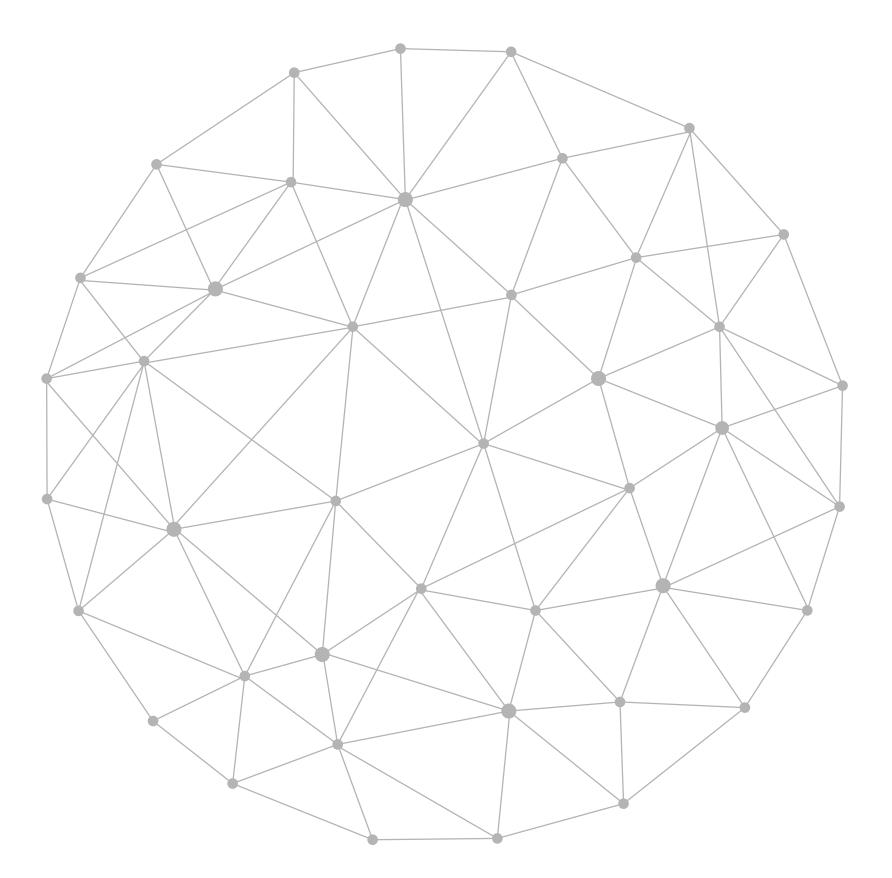
Caso o Índice de Carência do estudante altere, o sistema usará como base para o cálculo do novo percentual da bolsa os parâmetros de valores já estabelecidos pelas bolsas concedidas no semestre anterior.

6 - OUTRAS DÚVIDAS

Quem se formou e recebia Bolsa de Estudo do art 170/CE precisa incluir o documento de comprovação das horas em Projetos Sociais no sistema UNIEDU? Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema pelo menu "Comprovantes", informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

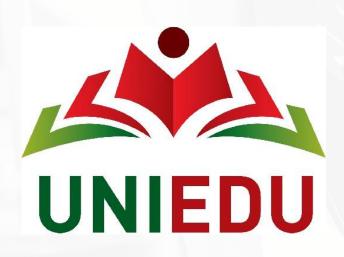
Quem se formou e recebia Bolsa de Pesquisa do art 170/CE, e Bolsa de Pesquisa e Extensão do art 171/CE precisa incluir o documento de comprovação das atividades da pesquisa/extensão realizada no sistema UNIEDU? Sim. Para cumprir com as exigências da bolsa recebida no semestre passado, o estudante que se formou deverá acessar o sistema pelo menu "Comprovantes", informar a conclusão do curso e inserir o documento solicitado.

Como ocorre a validação da bolsa recebida do primeiro para o segundo semestre do ano? Ocorre um novo processo de renovação? A partir de 2022, a renovação semestral ocorrerá da mesma forma que a renovação anual, em que todos os alunos terão a renovação da bolsa para o segundo semestre revisada pela instituição antes da liberação de assinatura do recibo de julho.



Guia SENAI + UNIEDU

Seleção 2022



Faculdade SENAI

